



SÚMULADA 8º REUNIÃO ORDINÁRIA -2024 CEF- CAU/PR

Data	29 de agosto de 2024	Horário	13h30 às 15h30
Local	Maringá - CAU/PR – presencial		

Participantes	Antonio Ricardo Nunes Sardo	Coordenador
	Cesar Augusto Hoffmann	Coord. Adjunto
	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	Membro
Assessoria	Francine Cláudia Kosciuv	Assistente- CEF/PR.
Convidados	Não houve	

Aprovação: Súmulanº 07 da reunião anterior.	
Encaminhamento	Aprovada e encaminhada para publicação no site do CAU/PR

COMUNICAÇÕES

Responsável	
Comunicados	Ofício Circular nº 093/2024-CAU/BR- Participação do coordenador da CEF/PR no X Encontro de Coordenadores das CEFs/UF em Vitória- ES.

ORDEM DO DIA

1	Informe: Informes sobre cadastro de instituição de curso e autorizações - CEF/BR -DELIBERAÇÃO N° 030 nº039- 040/2024 – CEF-CAU/BR.
Fonte	CEF/PR
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo
Encaminhamento	<p>1- Informar que, conforme legislação vigente, poderão solicitar registro definitivo perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), os egressos de graduação em Arquitetura e Urbanismo detentores de diplomas expedidos por cursos que tenham portaria de reconhecimento publicada e assegurada no Cadastro e-MEC, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento;</p> <p>2- Orientar aos CAU/UF que, para os cursos de graduação que não atendam ao dispositivo acima, as Instituições de Ensino Superior (IES) deverão disponibilizar ao Conselho a respectiva portaria de reconhecimento do curso, publicada em meio oficial, ou documento formal emitido pelo Ministério da Educação (MEC) informando acerca da tempestividade do protocolo de pedido de reconhecimento do curso;</p> <p>3- Orientar aos CAU/UF que, de igual modo, compete às IES a disponibilização ao Conselho de documentos comprobatórios, oficialmente emitidos pelo MEC, acerca da regularidade dos processos de renovação do reconhecimento dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que, porventura, não constem do Cadastro e-MEC;</p>



	<p>4- Informar que, conforme legislação vigente, poderão solicitar registro provisório perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), os egressos de graduação em Arquitetura e Urbanismo detentores de certificados de conclusão de curso expedidos por cursos que tenham portaria de reconhecimento publicada e assegurada no Cadastro e-MEC, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento, igualmente observados os itens 2 e 3 acima;</p> <p>5- Orientar aos CAU/UF que não será acolhido o requerimento de registro profissional no CAU dos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, cujas IES apresentarem manifestação oficial do MEC acerca da intempestividade da protocolização do pedido de reconhecimento do curso;</p> <p>6- Aprovar as orientações sobre o registro de egressos e as atualizações do cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Siccau), conforme tabela constante do Anexo desta deliberação;</p>
--	---

2	Informe: Deliberação nº 18.2024 da COA-CAU/PR .
Fonte	COA/PR
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo
Encaminhamento	Considerando o termo assinado junto ao grupo Marista em 2022 para divulgação de cursos e renovado recentemente pelo CAU/PR, a COA orienta que o Conselho de arquitetura, através de um chamamento público possibilite a outras instituições de ensino esta oportunidade de divulgação ou parceria.

3	Informe: Notas sobre DCNs – Divulgação no site do CAU/PR
Fonte	CEF/PR
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo
Encaminhamento	<p>O setor de comunicação do CAU/PR, recebeu do diretor da ABEA, Fred Barboza, um pedido de divulgação da <i>Nota Oficial da ABEA</i> sobre o trâmites das <i>Novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo</i>, a partir da proposta apresentada pela ABEA ao <i>Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC)</i> na <i>Audiência Pública</i> de 30 de outubro de 2023, realizada no <i>Paço Imperial</i>, no Rio de Janeiro.</p> <p>A proposta foi aprovada por unanimidade no CNE em 6 de dezembro de 2023 e, após tramitação no <i>Ministério da Educação (MEC)</i>, foi novamente aprovada unanimemente pelo CNE em 2 de agosto de 2024.</p> <p>Conforme solicitado pelo presidente do CAU/PR, Maugham Zaze, encaminha a nota para a CEF avaliar e deliberar sobre a divulgação do texto da ABEA no site e nas redes sociais do Conselho. Após análise da matéria, entendem que seria melhor aguardar a reunião com a CEF/BR, nesta data às 19h, sobre as DCNs, e depois retomar o assunto em próxima reunião e ver a possibilidade de divulgação no site, junto a</p>



outros novos manifestos e houverem.

4	Programação: Encontro de Coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.
Fonte	CEF/PR
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo
Encaminhamento	<p>Programação: Tema: Projeto Pedagógico e o panorama do ensino da arquitetura na América Latina.</p> <p>1. Pela realização do X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, que acontecerá no dia 18/10/2024 (sexta feira), no Memorial Paranista - Parque São Lourenço em Curitiba/PR, observamos que não haverá custo para a utilização do espaço do teatro. O encontro será realizado em formato presencial com o tema; Projeto Pedagógico e o panorama do ensino da arquitetura na América Latina.</p> <p>2. O evento prevê em sua programação de 2 (duas) palestrantes, ambas de fora do estado (sendo uma de Minas Gerais e outra da Argentina). Estas despesas com deslocamentos por via aérea, além das despesas com hospedagem e rodoviário(possíveis trechos para atingir cidades com infra-estrutura aeroportuárias quando necessário), serão de responsabilidade da CEF/CAU/ PR. As palestrantes confirmadas serão; Prof. Patrícia Mines, de Santa Fe de La Vera Cruz -Argentina, e Prof. Maria Elisa Baptista, que virá possivelmente de Minas Gerais. A CEF-CAU/PR, arcará com as despesas de transporte e estadia dos (as) coordenadores (as) de curso ou professores (as) designados (as) representantes. O trajeto será somente rodoviário com a previsão no máximo 50 participantes, contando com os coordenadores da capital, interior e região metropolitana, a previsão é com base nos encontros e fóruns anteriores da CEF/PR. Nesta mesma data serão convidados os seis alunos (as) premiados no concurso do TFG 2023 (Trabalho final de graduação) e seus orientadores (as), sendo que quatro premiados, são de cidades do interior do Paraná e dois alunos (as) de Curitiba. A vinda dos premiados e orientadores (as) para solenidade, também será de responsabilidade da CEF/PR, e nesta mesma data será lançado o novo edital do concurso de TFG 2024.</p> <p>3. O custeio para as despesas dos coordenadores, ou professor designado pela IES, correrão por conta da CEF/PR. Os docentes oriundos do interior do estado terão direito a uma diária , a título de ajuda de custo, para o seu deslocamento e refeições, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). No caso dos coordenadores de Curitiba o valor a ser pago será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). A CEF/PR solicitou a CPFI-CAU/PR, a verificação de uma nomenclatura mais apropriada a fim de regularizar este auxílio oferecido e por se configurar em um valor menor</p>



que uma diária do CAU. A preocupação dos membros da CEF/PR se deve as novas normativas do CAU/BR a cerca dos deslocamentos e participação em eventos. Considerando que nos anos anteriores por ser um evento recorrente, foi aprovado como ajuda de custo, estes valores foram previstos no orçamento da CEF/PR para 2024.

4.O Convite assim como a arte do X Encontro de Coordenadores, serão criados pela assessoria institucional e comunicação do CAU/PR nas próximas semanas, onde também será iniciada a compra das passagens para os coordenadores e demais participantes. O gabinete e secretaria do CAU/PR, serão responsáveis pelas questões administrativas quanto a compra de passagens. Após o envio do “Reserve a data”, a CEF recebeu 22 confirmações que aguardam os próximos trâmites quanto a informações. Será necessário providenciar água mineral, café e chá, e possivelmente será oferecido um café da tarde.

Hora Evento Descrição

PRÉVIA DE CRONOGRAMA

Hora	Evento	Descrição
10h	Recepção	Lista de presença
10h15	Abertura	Palavra do coord. da CEF/PR
10h30	Presidente -CAU/PR	Palavra do Pres. Maugham Zaze
10h45	Representante municipal	Resp. direção memorial
11h	Premiação	Concurso TFG 2023
11h30 às 12h30	Palestra (manhã)	Patrícia Mines
12h30 às 14h	Almoço	
14h	Visita Guiada	Memorial Paranista
14h30	Palestra	Maria Elisa Baptista
15h30 às 16h	Intervalo	Café
16h	Dinâmica	Espaço para os coord. de cursos
17h30	Encerramento	Fechamento dos trabalhos

5	Ajuste na Deliberação 014.2024 CEF/PR- Critérios para divulgação de Cursos.
Fonte	CEF/PR
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo
Encaminhamento	Conforme procedimento comum de cientificar a presidência e o setor jurídico do CAU/UF, em relação a deliberações das comissões, em análise a Deliberação 014.2024 CEF/PR, que trata dos critérios e deferimento para divulgação de cursos no site do CAU. Em análise o setor jurídico no que tange o critério “3”, uma vez que a IES já possui autorização de funcionamento junto ao MEC, a estipulação de nota



mínima poderia causar uma possível violação ao princípio da isonomia, desta forma criando obstáculos não previstos em lei. A recomendação é de retirá-lo no momento para publicação da deliberação e pedir um parecer a CEF/BR sobre a permanência ou não deste critério. A CEF/PR fará a retificação do item de nº 03 da Deliberação 014.2024- CEF/PR.

6	Edital de Concurso de Cartazes e Prêmio de TFG 2024
Fonte	CEF/PR
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo
Encaminhamento	Foi recebido um e-mail do assessor institucional do CAU/PR André, com os editais referentes às premiações de TFG 2024 e lançamento do Concurso de Cartazes TFG atualizados. Solicitou para que realizem a verificação e a necessidade de nova deliberação plenária, conforme editais de 2023 (deliberações pertinentes aos editais de 2023 onde destacou em vermelho. Acredita que seja necessária uma nova proposta e deliberação para este ano de 2024, ou uma deliberação mais abrangente, que mantenha a realização dos concursos como um projeto recorrente da Comissão. Ficou decidido que este ano a CEF/PR não lançará o concurso de cartazes, somente o edital do Prêmio de TFG 2024. A assessoria da CEF/PR vai realizar algumas atualizações no edital fo TFG e repassar para a comissão de ensino aprovar.

EXTRAPAUTA:

1	Solicitação de apoio Institucional para divulgação de cursos – Faculdade Unyleya.
Fonte	CEF/PR
Relator	Antonio Ricardo Nunes Sardo/ Francine C. Kosciuv
Encaminhamento	Em análise ao pedido da Instituição de ensino Faculdade Unyleya, foi observado que não possui cadastro no Siccau, devido não ofertar “arquitetura e Urbanismo na graduação”. Desta forma a CEF com base na Deliberação 014.2024 CEF/PR, não realizará a análise deste pedido, devido.



Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidado o colaborador do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



Documento assinado digitalmente
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Data: 16/09/2024 11:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Coordenador CEF-CAU/PR

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF/PR

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF-CAU/PR
Presencial
Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Antonio Ricardo Nunes Sardo	X			
Membro	Cesar Augusto Hoffmann	X			
Membro	Thaise Marcela N. O. Andrade	X			

Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF - CAU/PR**

Data: 29.08.2024

Matéria em votação: Súmula da 8ª reunião da CEF/PR.

Resultado da votação: **Deferir (X), Não (0), Abst. (0), Ausência (0) de Total: (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente: Francine Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord.): Antonio Ricardo N. Sardo